



857/2024

329

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB
12:25 Em, 03/06/24
Ass. Juval
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO MORAIS DE QUEIROGA

REQUERIMENTO Nº 232 /2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, o Sr. Emerson Fernandes A. Panta, a instalação de aparelhos de ar-condicionado nos Centros de Educação Infantil (CIEI) e Escolas Públicas Municipais.

Justificativa:

A instalação de ar-condicionado em ambiente escolar se tornou muito importante para o desempenho nos estudos. Isso acontece porque o conforto do ambiente escolhido influencia muito no humor, na concentração e até mesmo na saúde dos alunos. A climatização em sala de aula se tornou tão necessária, já que muitos estudantes passam horas do seu dia nesses locais. Em geral a maior preocupação quanto ao conforto térmico se dá no verão, já que as elevadas temperaturas causam diversos transtornos. Nesse sentido, o ar-condicionado virou uma necessidade básica para garantir o bem-estar de alunos, professores e servidores da educação em geral. Estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto térmico o nosso corpo “reclama” da temperatura, transpiramos em excesso, podemos sentir cansaço, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar, sem falar em problemas como pressão alta ou baixa que se intensificam no calor. É comum também que muitos alunos não consigam ficar na sala de aula e precisem sair para tomar água ou achar um local mais fresco. Todos esses fatores podem afetar a concentração e o rendimento dos alunos, além das constantes faltas por problemas de saúde causados pelo mal-estar sentido no calor. Portanto, reconhecendo que a maioria das nossas salas de aulas possuem pouca ventilação natural e que o clima da nossa região é um fator prejudicial ao processo ensino-aprendizagem. Solicito o pleito acima.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba em 03 de Junho de 2024.


FRANCISCO MORAIS DE QUEIROGA

Vereador Autor - PP

Endereço: Praça João Pessoa, 31 – CEP. 58300-140 Santa Rita/PB Fone: (83) 3229-3636.

www.camarasantarita.com.br